



TC 037.499/2021-1

Natureza: CBEX - Débito

Responsável: FELIPE VAZ AMORIM,
ANTONIO CARLOS
BELINI AMORIM e
SOLUCAO CULTURAL
CONSULTORIA EM
PROJETOS CULTURAIS
LTDA.

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
FELIPE VAZ AMORIM	13/7/2021	2921/2020-TCU-PL - Condenatório
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	13/7/2021	
SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA.	13/7/2021	

A partir do processo originador **TC 018.576/2019-2** foram constituídos **quatro** processos de CBEX: TC 037.499/2021-1 (débito), TC 037.500/2021-0 (multa), TC 037.501/2021-6 (multa) e TC 037.502/2021-2 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: FELIPE VAZ AMORIM, CPF 692.735.101-91

- O responsável **não** constituiu representante legal;
- **Não houve** êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados **CPF** nem em outros endereços pesquisados;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- O responsável **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;
- O responsável **não consta** como falecido no sistema Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).



Responsável: ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM, CPF 039.174.398-83

- O responsável **não** constituiu representante legal;
- **Não houve** êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados **CPF** nem em outros endereços pesquisados;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- O responsável **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;
- O responsável **não consta** como falecido no sistema Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).

Responsável: SOLUCAO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ 07.481.398/0001-74

- A empresa **não** constituiu representante legal;
- **Não houve** êxito na localização da empresa no endereço que consta na Base de Dados **CNPJ** nem em outros endereços pesquisados;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- A empresa **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;
- A empresa **consta** como ativa no sistema CNPJ.

TCU/SCBEX, 26 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9